

## CONVOCAÇÃO

De acordo com o inciso II do art. 14 do Regimento Interno do Conselho Universitário – CONSUNI e com base na [Resolução nº 14/2020-CONSUNI](#), homologada pela [Resolução nº 16/2020-CONSUNI](#), convoco Vossa Senhoria para **reunião extraordinária do Plenário do Conselho Universitário – CONSUNI**, com quórum mínimo de 3/5 (três quintos) previsto no inciso II do art. 14 do Estatuto e no art. 277 do Regimento Geral da UDESC, a realizar-se no dia **31 de agosto de 2021**, com início às **9 horas, por videoconferência**, através da Plataforma Moodle, no endereço <https://www.moodle.udesc.br/>, com transmissão em tempo real através do [Canal da UDESC no YouTube](#), com a seguinte ordem dos trabalhos:

1. Ata: leitura, discussão e votação;

Ata nº 162 da reunião extraordinária de 07-07-2021 - Documento UDESC 33448/2021

Ata nº 163 da reunião ordinária de 07-07-2021 - Documento UDESC 33620/2021

2. Expediente;

Posse:

Professor Douglas Ladik Antunes, titular, e Mara Rúbia Sant'Anna, suplente, representantes docentes do CEART

Professora Julice Dias, titular, e Professora Rosa Elisabete Militz W. Martins, suplente, representantes docentes da FAED

Acadêmica Cátia Donschen, titular, e Acadêmica Cadine Louize Silva Capucho, suplente, discentes de graduação do CEAVI

Comunicar sobre o login nas salas de reuniões

3. Ordem do Dia:

3.1. **PROCESSO Nº 34043/2020**; origem: UDESC/REIT/PROPPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; interessado: Profª Letícia Sequinatto; assunto: Supressão do Artigo 156 e seus parágrafos da Resolução nº 044/2007-CONSUNI, de 01.06.2007 - Regimento Geral da UDESC, com base na Resolução 013/2014 - CONSEPE - Regimento Geral da Pós-Graduação, alterada pela Resolução 037/2019 CONSEPE, em seu Artigo 10, 1º parágrafo, fruto de intensa discussão do Comitê de Pós-Graduação da UDESC no que se refere ao tempo de mandato das coordenações dos programas de pós-graduação (a solicitação passou a ser alteração do art. 156 do Regimento Geral e não supressão); relator conselheiro Emerson César de Campos.

**Decisão: Aprovado, por unanimidade, com discussão, o parecer do relator favorável à aprovação da alteração solicitada nos autos. A decisão será expressa através da Resolução nº 010/2021 a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na Internet.**

4. Comunicações Pessoais.

Florianópolis, 19 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Dilmar Baretta  
Presidente do Plenário do CONSUNI